



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 -

Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001887-17.2017.8.16.0094

Processo: 0001887-17.2017.8.16.0094

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$1.000.000,00

Autor(s): • CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

Réu(s): • FRIGORIFICO LARISSA LTDA representado(a) por CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

1. Defiro o pedido de reconsideração do evento 3634.1 e concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita ao requerente. Expeça-se certidão explicativa, conforme requerido.

2. Acolho a manifestação do Sr. Administrador Judicial do evento 3638.1.

2.1. Arquive-se o incidente instaurado e informado no evento 3626

2.2. Intime-se a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, bem como os credores SENAI e BANCO SAFRA, conforme requerido.

3. No mais, intime-se o Sr. Administrador Judicial para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

4. Após, intime-se a Falida para que se manifeste, em igual prazo.

Intimações e diligências necessárias.

Cascavel, datado eletronicamente.

Osvaldo Alves da Silva

Juiz de Direito

